

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO:

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **270** DE 17/11/2015

DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ **44.424.000,00**

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: **50% (22.212.000,00)**

REMANEJAMENTO: % **(0,00)**

AUTORIZAÇÃO				FINALIDADE	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL / EXTRAORDINARIO			REMANEJAMENTO
LEI		DECRETO			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OP. DE CREDITO	
Nº	DATA	Nº	DATA								
270	17/11/2015	78	04/01/2016		488.996,00						
270	17/11/2015	79	01/02/2016		621.987,63						
270	17/11/2015	80	03/02/2016		937.616,45						
270	17/11/2015	81	01/03/2016		306.951,30						
270	17/11/2015	82	01/04/2016		769.930,00						
270	17/11/2015	83	02/05/2016		3.816.916,06						
270	17/11/2015	85	01/06/2016		304.047,00						
270	17/11/2015	86	01/07/2016		826.890,00						
270	17/11/2015	87	01/08/2016		755.000,00						
270	17/11/2015	88	01/09/2016		75.000,00						
270	17/11/2015	89	01/09/2016		889.468,80						
277	29/09/2016	91	29/09/2016				150.000,00				
270	17/11/2015	93	03/10/2016		801.202,00						
270	17/11/2015	94	01/11/2016		551.034,00						
270	17/11/2015	95	01/12/2016		1.603.386,84						

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO:

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **270** DE 17/11/2015

DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ **44.424.000,00**

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: **50% (22.212.000,00)**

REMANEJAMENTO: % **(0,00)**

AUTORIZAÇÃO				FINALIDADE	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL / EXTRAORDINARIO			REMANEJAMENTO
LEI		DECRETO			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OP. DE CREDITO	
Nº	DATA	Nº	DATA								
TOTAIS					12.748.426,08	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(270): 12.748.426,08 (28,697%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(270): 0,00 (0%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(270): 12.748.426,08 (28,697%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(266): 0,00 (0%)

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO